

# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Seção 1, Página 14295.

## PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2021

### ON-LINE

### Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense

### Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGPSIC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense (Mestrado) para o primeiro semestre de 2021.

#### **I – CRONOGRAMA:**

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

**INSCRIÇÕES: DE 23 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020 (SITE DA UTP).**

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=KMEVA35JPD>

Encaminhar toda a documentação ao endereço eletrônico [luci.chiquim1@utp.br](mailto:luci.chiquim1@utp.br)

**A Prova de Proficiência em Línguas estrangeiras para o Mestrado será realizada no decorrer do primeiro ano de curso.**

#### **ENTREVISTAS *ON-LINE*:**

**Dia 08/12/2020 – manhã e tarde** - *(As entrevistas serão agendadas pela coordenação do mestrado e divulgadas aos candidatos aprovados por e-mail).*

**RESULTADO FINAL** - *Na página do Programa, site da UTP - Não haverá divulgação de resultado por telefone.*

**Dia 11/12/2020.**

#### **MATRÍCULAS *ON-LINE*:**

**De 15 a 17/12/2020** das 9h às 12h e das 13h às 17h30.

#### **INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:**

Março/ 2021.

#### **DURAÇÃO DO CURSO:**

Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.

**As aulas serão ministradas semanalmente nas segundas e terças-feiras em período integral (manhã e tarde), com possibilidade de disciplina até as 20h.**



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Seção 1, Página 14295.

## II – INSCRIÇÕES:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos deverão ser enviados por e-mail a Secretaria dos Programas, com a postagem até **30/11/2020**.

Horário de atendimento da Secretaria do Programa é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná – Campus Sydnei Lima Santos – SLS (Barigui)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*

Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio

CEP 82010-330 – Curitiba – PR

Telefones: (41) 3331-7706

e-mail: [mestrado@utp.br](mailto:mestrado@utp.br)

## Documentos para inscrição:

Poderão se candidatar ao Mestrado em Psicologia Forense: portadores de diploma de nível superior em psicologia, serviço social, medicina, pedagogia, direito, terapia ocupacional, enfermagem, administração e outras áreas afins.

- Formulário de inscrição devidamente preenchida no site:

<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=KMEVA35JPD>

- Carta de Intenção – (*Expor os motivos que levaram a escolha do Mestrado em Psicologia da UTP e sugerir dois nomes para futuros orientadores, para tal, consultar os projetos de pesquisas descritos na aba “projetos” na página do Programa no site da UTP*);

- RG e CPF (não precisam ser autenticados);

- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;

- 1 (uma) foto 3x4 (atualizada);

- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso **devidamente autenticados**; (*Em caso de Certificado de Conclusão, após a aprovação, o Diploma deverá ser entregue até o início das aulas*);

- Histórico Escolar;

- Comprovante de endereço;

- *Curriculum Lattes* documentado ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) - (*Não será aceito Curriculum Vitae*).



## **Critérios de Avaliação:**

### **1. Avaliação do Currículo Lattes – Peso 5**

- a. Produção Bibliográfica (nacional e internacional);
- b. Produção Técnica (nacional e internacional).

### **3. Entrevista – Peso 5**

- a. Domínio do tema pretendido;
- b. Disponibilidade de tempo.

### **Critérios de Desempate – eventual empate de notas serão utilizados os seguintes critérios:**

- Quantidade e qualidade (critérios (Qualis/CAPES) de produção técnica e bibliográfica;
- Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada.

## **III – VAGAS:**

- **Mestrado: 20 (vinte)** vagas.

## **IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - PSICOLOGIA FORENSE:**

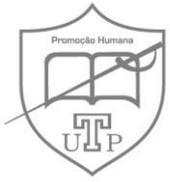
O Mestrado em Psicologia Forense visa produzir conhecimento jurídico/forense e psicológico sobre os comportamentos humanos relacionados à legislação brasileira e internacional; Descrever, explicar, prever e intervir sobre o comportamento humano que tem lugar no contexto forense; Criar ou adaptar instrumentos forenses que facilitem diagnósticos, encaminhamentos e intervenções para a população forense; Desenvolver protocolos de avaliação e intervenção em clínica forense; Proporcionar condições para o desenvolvimento de habilidades profissionais, direta ou indiretamente, ligadas ao sistema legal; e Contribuir para o aprimoramento das leis por meio de pesquisas que esclareçam os efeitos positivos e negativos da legislação.

Visa também Promover a qualificação de docentes do Ensino Superior no campo da Psicologia e áreas afins, de forma inovadora, com habilidades e competências; Formar pesquisadores capazes de realizar investigações científicas de forma autônoma, qualificada, ética e com excelência; Produzir conhecimentos qualificados e difundi-los por meio de publicações científicas em periódicos nacionais e internacionais de excelência, bem como através da participação em eventos científicos nacionais e internacionais; Promover o aprimoramento de habilidades profissionais para a atuação no mercado de trabalho, que contribuam para o desenvolvimento econômico e social por meio de atividades que busquem reduzir as assimetrias em nossa sociedade.

### **Perfil do Egresso:**

Em consonância com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia FORENSE da UTP PPG-PSI, espera-se que o egresso tenha capacidade para atuar como professor e/ou pesquisador em instituições de ensino superior, em centros de pesquisa, em Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em Unidades de Saúde, em empresas, no sistema prisional, nos Centros de socio educação, nas instituições de acolhimento, na administração pública e na comunidade em geral. Deverá estar apto a orientar estudantes de Iniciação Científica e supervisionar estágios profissionais em vários cursos, como Psicologia, Direito, Enfermagem, Serviço Social, entre outros. O egresso também estará capacitado a redigir e coordenar projetos de pesquisa, bem como, desenvolver estudos de maneira independente, comunicando os resultados em relatórios para as agências de fomento e em publicações técnico-científicas para a comunidade.

O PPG-PSI está organizado em três linhas de pesquisa: 1) Histórico e Fundamentos da Psicologia Forense, 2) Avaliação e Clínica Forense e 3) Violência e Sociedade.



## **Histórico e Fundamentos da Psicologia Forense:**

Investigar os fenômenos que sustentam o conhecimento e atuação na área forense, definindo a construção do estado da arte da psicologia forense nacional e internacional, a partir da evolução histórica desse campo. Os conceitos básicos da psicologia forense, que emergem da interface da psicologia com o direito, dizem respeito à violência na esfera criminal e às relações entre as pessoas na esfera cível. As diversas formas de violência, como a violência contra a criança (negligência, abuso psicológico, abuso físico e abuso sexual), contra a mulher ou entre parceiros íntimos, contra o idoso ou contra qualquer membro da sociedade (parricídio, psicopatia) são temas emergentes da psicologia forense na esfera criminal. Na esfera cível, são estudadas as formas de relação entre as pessoas, particularmente no direito de família, campo do qual emergem temas como disputas de guarda de filhos e alienação parental, com o objetivo de atender ao princípio do melhor interesse da criança. A esfera cível também contempla temas da psicologia forense ligados às relações de trabalho (assédio moral, assédio sexual e Burnout), às relações na escola (bullying) e às formas de resolução de conflito (mediação e arbitragem). As pesquisas visam contribuir para o aprimoramento das leis que envolvem esses temas.

## **Corpo Docente:**

Ariela Raissa Lima Costa

Giovana Veloso Munhoz da Rocha

Paula Inez Cunha Gomide

Rodrigo Fauz Pereira e Silva

## **Avaliação e Clínica Forense:**

O sujeito forense é o indivíduo ou grupo que está envolvido em qualquer situação que contemple a interface da psicologia com o direito. A avaliação forense engloba tanto o desenvolvimento de instrumentos forenses, quanto a construção de protocolos apropriados aos vários contextos em que o sujeito forense está inserido, tanto na esfera cível (disputas de guarda de filhos e alienação parental; assédio moral, assédio sexual e Burnout; bullying; mediação e arbitragem) quanto criminal (negligência, abuso psicológico, abuso físico e abuso sexual contra crianças; violência contra a mulher ou entre parceiros íntimos; parricídio, psicopatia). A clínica forense desenvolve programas para atendimentos às vítimas, agressores, famílias e agentes da lei, além de programas para prevenção de comportamento antissocial, abuso sexual, violência doméstica, programas para desenvolvimento de práticas educativas, de comportamento moral e mediação de conflitos. As pesquisas visam contribuir para o aprimoramento das leis, valendo-se de estratégias do direito comparado.

## **Corpo Docente:**

Giovana Veloso Munhoz da Rocha

Maria Cristina Antunes

Paula Inez Cunha Gomide

Sidnei Rinaldo Priolo Filho

## **Violência e Sociedade:**

A violência tem sido destacada como um dos principais problemas na sociedade contemporaneamente. Esta linha de pesquisa estudará os fenômenos básicos relacionados à violência social, tais como: legislações e políticas públicas, discriminação, desigualdades sociais e exclusão social. As pesquisas abrangem temáticas da violência contra a mulher, o idoso, a criança, pessoas obesas, imigrantes e população LGBTI+. Além disso, serão desenvolvidas ações preventivas e educativas com o foco na redução das vulnerabilidades de diferentes pessoas e populações, promovendo a participação social para o exercício da cidadania, com fins de redução de situações de violência.



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Seção 1, Página 14295.

## Corpo Docente:

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Ana Claudia Nunes de Souza Wanderbroocke

Denise de Camargo

Gislei Mocelin Polli

Maria Cristina Antunes

## V – INVESTIMENTO:

### INSCRIÇÃO:

Inscrição: ISENTA

### MATRICULA:

As matrículas serão *On-Line*, nos dias **15; 16 e 17/12/2020** das 9h às 12h e das 13h às 17h30, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*, (com o pagamento da 1ª parcela que se refere a matrícula).

### MENSALIDADE:

**30** parcelas de **R\$ R\$ 1.879,00** (Um mil oitocentos e setenta e nove reais).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

### FINANCIAMENTO PRAVALER:

Para informações e simulador de financiamento acesse o link:

<https://www.pravaler.com.br/cadastre-se/>

Curitiba, 23 de setembro de 2020.

**Prof.ª Dra. Paula Inez Cunha Gomide**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - PPGPSIC**  
**Mestrado em Psicologia FORENSE – UTP.**